



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0030046-30

(expedida em **23 de julho de 2025**)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 41.535, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0030046-30**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção número 303, do Bloco 09, do empreendimento imobiliário Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube, situado na Avenida Doutor Paulo Petribú, Pixete, CEP 54730-810, São Lourenço da Mata/PE. Sendo este do Tipo 2, que será composto por: sala, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) quartos, 01 (um) bwc social e 01 (uma) suíte (quarto + bwc) e 01 (uma) vaga simples para estacionamento de 01 (um) veículo de porte médio, tipo passeio, sendo as mesmas rotativas, correspondendo a uma **área privativa (coberta padrão) de 53,55m²; área privativa total real de 53,55m² e área de uso comum total de divisão proporcional real de 16,84m², e área de unidade real: 70,39m², o qual será edificado em uma fração ideal de 0,0025823. da Gleba 1-A, desmembrado da GLEBA 01, resultante do desmembramento do Rancho da Mata III, situada neste município de São Lourenço da Mata/PE; a qual mede 27.566,58m² ou 2,7566ha; Descrição:** Gleba 01-A (Área Desmembrada da Gleba 01) - A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 01 de coordenada Este (X) 273791,870 m e Norte (Y) 9116592,261 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 01 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 273927,118 m e N= 9116694,574 m, no azimute de 52°53'36", na extensão de 169,59 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 273952,739 m e N= 9116656,291 m, no azimute de 146°12'27", na extensão de 46,06 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 273988,700 m e N= 9116572,527 m, no azimute de 156°45'55", na extensão de 91,16 m; Do vértice 19 segue até o vértice 04, de coordenada UTM E= 273990,631 m e N=





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBGFS-EWK4N-EZJ3R-2U6JQ>

9116509,781 m, no azimute de 178°14'15", na extensão de 62,78 m; Do vértice 04 segue até o vértice 05, de coordenada UTM E= 273970,621 m e N= 9116500,711 m, no azimute de 245°36'59", na extensão de 21,97 m; Do vértice 05 segue até o vértice 06, de coordenada UTM E= 273961,731 m e N= 9116508,281 m, no azimute de 310°24'54", na extensão de 11,68 m; Do vértice 06 segue até o vértice 07, de coordenada UTM E= 273955,994m e N= 9116517,057 m, no azimute de 326°49'39", na extensão de 10,49 m; Do vértice 07 segue até o vértice 08, de coordenada UTM E= 273887,164 m e N= 9116471,503 m, no azimute de 236°30'07", na extensão de 82,54m; Do vértice 08 segue até o vértice 09, de coordenada UTM E= 273872,198 m e N= 9116496,368 m, no azimute de 328°57'28", na extensão de 29,02 m; Do vértice 09 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 273844,051 m e N= 9116476,780 m, no azimute de 235°09'56", na extensão de 34,29 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 273835,845 m e N= 9116493,085 m, no azimute de 333°17'00", na extensão de 18,25 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 273828,182 m e N= 9116490,369 m, no azimute de 250°28'58", na extensão de 8,13 m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 160°23'05", na extensão de 108,17 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 27.566,58 m² ou 2,7566 ha e um perímetro de 694,12 m. Confrontações: Do vértice 01 ao vértice 17 limita-se por divisa, confrontando com rua projetada; Os vértices 17, 18, 19 e 04 limitam-se por divisa, confrontando com GLEBA 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02); Do vértice 04 ao vértice 12 limita-se por divisa, confrontando com Área Urbana de São Lourenço; Finalmente do vértice 12 ao vértice 01 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/Área Urbana de São Lourenço. Limites e Confrontações: Norte: rua projetada. Sul: Área urbana de São Lourenço. Leste: GLEBA 01-B (Área Desmembrada em parte das Glebas 01 e 02). Oeste: Linha Férrea RFFSA/Área urbana de São Lourenço.

Dados do Proprietário: Reserva Jacarandás 1 SPE LTDA, inscrita no CNPJ n. **28.165.723/0001-60**, situada em Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, representada neste ato por Luiz Augusto Machado Costa Taboas Filho, nacionalidade brasileira, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 01691194507, expedida por DETRAN/PE e do CPF/MF 040.091.444-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE.

Registro Anterior: R-3-22.415, Registro da Instituição de Condomínio, nesta circunscrição. São Lourenço da Mata, 14 de janeiro de 2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei.

AV-1 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta, nesta Serventia, o registro n. R-2 e AV-130, Matrícula n. 22.415, praticado em 03/07/2018, referente ao PROCESSO INCORPORATIVO do empreendimento denominado "**Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**", localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, sob responsabilidade da **Reserva Jacarandás 1 SPE Ltda, CNPJ n. 28.165.723/0001-60**, já anteriormente devidamente qualificada. As demais



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



clausulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital n. 0077065.QIH12202101.02231** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-2 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Consta, nesta Serventia, o registro n. R-3 e AV-131, matrícula 22.415, datada de 03/07/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente à Instituição de Condomínio **Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, sob responsabilidade da **Reserva Jacarandás 1 SPE Ltda, CNPJ n. 28.165.723/0001-60**. As demais clausulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital n. 0077065.ACS12202101.02232** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-3 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, nesta Serventia, o Registro Auxiliar n. 1.871, praticado em 03/07/2018, referente ao CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento denominado **"Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube"**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, Pixete, São Lourenço da Mata/PE. As demais clausulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital n. 0077065.ELN12202101.02233** - Consulte a autenticidade do selo digital em





Valide aqui
este documento

www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-4 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Consta, nesta Serventia, a Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada no AV-4, Matrícula n. 22.415, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação celebrado em 03/07/2018, do empreendimento denominado **Reserva Atlântica Jacarandás Condomínio Clube**", localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, sob responsabilidade da **Reserva Jacarandás 1 SPE Ltda, CNPJ n. 28.165.723/0001-60**, já anteriormente devidamente qualificada. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital** n. 0077065.UVT12202101.02234 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-5 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - COMUNICAÇÃO DO ÔNUS: Consta, nesta Serventia, a Comunicação do Ônus, registrada no R-5, Matrícula n. 22.415, referente à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em que figuram como **DEVEDORA: NACIONAL RESERVA JACARANDÁS 1 SPE S/A**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Barão Souza Leão, nº.425, SL907/908, Boa Viagem, CEP 51.030-300, da cidade do Recife, estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 28.165.723/0001-60, e como **CREDOR: Caixa Econômica Federal - Caixa**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.360.305/0001-04, **Contrato: n. 8.7877.0395613-6**. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital** n. 0077065.WPU12202101.02235 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-6 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora n. 8.7877.1281117-0, datado de 24/11/2021, a seguir registrado (R-8), faço constar a **Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação**, averbado sob o AV-4 da Matrícula n. 22415 e **comunicada no AV-4, desta Matrícula**, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital** n. 0077065.FBF12202101.02236 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-7 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - CANCELAMENTO DO ÔNUS: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora n. 8.7877.1281117-0, datado de 24/11/2021, a seguir registrado (R-8), faço constar a **Averbação de CANCELAMENTO ÔNUS**, averbado sob o R-5 da Matrícula n. 22415 e **comunicada no AV-5, desta Matrícula**, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital** n. 0077065.AZB12202101.02237 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato





Valide aqui
este documento

conferi e subscrevo.

R-8 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - COMPRA E VENDA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora n. 8.7877.1281117-0, datado de 24/11/2021, a **Alienante/Incorporadora/Empreendedora RESERVA JACARANDÁS 1 SPE LTDA**, inscrita no CNPJ n. **28.165.723/0001-60**, situada em Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, Pixete, São Lourenço da Mata/PE, representada neste ato por **Luiz Augusto Machado Costa Taboas Filho**, nacionalidade brasileira, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 01691194507, expedida por DETRAN/PE e do CPF/MF 040.091.444-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Taciana Maria de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascida em 14/02/1990, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de identidade n. **7821835**, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 29/01/2014 e do CPF/MF **075.123.554-75**, solteira, residente e domiciliada em Rua Jornalista Waldete Agra, n. 5, Passarinho em Recife/PE; **Construtora e Fiadora: VL Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ **12.529.679/0001-90**, situada em Avenida Antônio Góes, n. 742, sala 201, Pina, Recife/PE, representada neste ato por **Luiz Augusto Machado Costa Taboas Filho**, nacionalidade brasileira, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 01691194507, expedida por DETRAN/PE e do CPF/MF 040.091.444-16, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE e por **Ricardo Bezerra de Mello Lopes Cruz**, nacionalidade brasileira, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n. 01526862077 expedida por DETRAN/PE e do CPF 039.287.504-70, solteiro, residente e domiciliado em Recife/PE; **pelo valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Valor dos Recursos Próprios: R\$ 24.427,14; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 3.161,86; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.711,00 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais); Valor fiscal: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, de guia n. 7863/2021, datada de 17/12/2021, com vencimento para 16/01/2022; sendo recolhido o imposto no valor de R\$ 1.172,00 pela Caixa Econômica Federal, em 22/12/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 971,58; TSNR: R\$ 366,25; FERC R\$ 107,96; FERM-PJPE R\$ 10,80; FUNSEG R\$ 21,59; ISS R\$ 53,98. Total R\$ 1.532,16. **Selo digital** n. 0077065.YCV12202101.02238 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBGFS-EWK4N-EZJ3R-2U6JQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-9 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora n. 8.7877.1281117-0, datado de 24/11/2021, a proprietária **Taciana Maria de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascida em 14/02/1990, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de identidade n. **7821835**, expedida por Secretaria de Defesa Social/PE em 29/01/2014 e do CPF/MF **075.123.554-75**, solteira, residente e domiciliada na Rua Jornalista Waldete Agra, n. 5, Passarinho em Recife/PE (R-8), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor da **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **Thiago Antonio Braz Costa**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 18/12/1991, economiário, portador da carteira de identidade n. 737616, expedida por SDS/PE em 25/01/2010 e do CPF/MF 082.241.194-67, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 092/093, do livro 3483-P, em 24/06/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimentos do substabelecimento lavrado às folhas 160 a 164 do livro 0148-S e 143 a 146 do livro 0150-S do 1º Ofício de Notas do Recife/PE, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede a devedora fiduciante no **valor de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais)**. Características da Operação; a dívida será paga em 360 meses, em parcelas mensais e consecutivas, acrescida de juros (%) (a.a.) nominal de 5,5000 e efetiva 5,6407, vencendo-se a primeira parcela no valor de **R\$ 715,48** em 23/12/2021; forma de pagamento: **Débito em conta corrente**. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 791,91; TSNR: R\$ 293,00; FERC R\$ 87,99; FERM-PJPE R\$ 8,80; FUNSEG R\$ 17,60; ISS R\$ 44,00. Total R\$ 1.243,30. **Selo digital** n. 0077065.ZIE12202101.02239 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBGFS-EWK4N-EZJ3R-2U6JQ>

AV-10 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 41820 - 04/01/2022 09:13:06 - CADASTRO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora n. 8.7877.1281117-0, datado de 24/11/2021, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o **n. 2.2225.132.01.4882.347, e cadastro sequencial n. 105954.** As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 15057588**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital n. 0077065.YTP12202101.02240** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/01/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

AV-11 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 44804 - 18/11/2022 15:24:10 - COMUNICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E ALVARÁ DE HABITE-SE: Procedo esta averbação para contar a comunicação do AV-342-22.415, consistente (i) da conclusão da construção do imóvel, desta Matrícula; (ii) do Alvará de Habite-se n. 007/2022, datado de 04/07/2022, extraído do Processo n. 007/2022; (iii) das certidões negativas de débitos imobiliários (CND) e do extrato do cadastro da unidade imobiliária, datados de 05/08/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, constando o **valor atribuído do imóvel de R\$ 6.175,19 (seis mil e cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos);** e (iv) da apresentação da Certidão Negativa da Previdência Social (CND-Previdenciária). **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 16447711**, no valor total de R\$ 116,40, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,71; TSNR: R\$ 12,35; FERC R\$ 9,63; FERM-PJPE R\$ 0,96; FUNSEG R\$ 1,93; e ISS R\$ 4,82. **Selo digital n. 0077065.EQP09202201.02623** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 25/11/2022. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, escrevente a digitei. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-12 - 077065.2.0030046-30 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0030046-30, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 53.580 - 27/01/2025 - 09:15:02 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **558721/2025**, datado de **21/01/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-9**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21721273**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital n. 0077065.MYA12202401.03176** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/01/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 29/01/2025 16:06:48

AV-14 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 53.580 - 27/01/2025 - 09:15:02 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-13**, desta Matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pela devedora. Guia de recolhimento **SICASE n. 21721273**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital n. 0077065.FZM07202501.00270** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 23/07/2025 11:37:16

AV-15 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 53.580 - 27/01/2025 - 09:15:02 -

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBGFS-EWK4N-EZJ3R-2U6JQ>



Valide aqui
este documento

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **558721/2025**, datado de **21/01/2025**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.445**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.293**, datado de **31/01/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), da devedora fiduciária, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **07/02/2025**, **10/02/2025** e **11/02/2025**, conforme Certidão **Negativa**, datada de **17/02/2025**, e, posteriormente, efetivada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, por intermédio da diligência procedida na data de **26/02/2025**, registrada sob o n. 511759, datado de 25/02/2025, conforme Certidão **Negativa**, datada de **27/02/2025**, sendo que em razão da não-localização da devedora, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico (sem sucesso), foi procedida via Edital, do Edital *online* no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Diário Registral), publicação n. **1586/2025**, datada de 07/04/2025, n. **1587/2025**, datada de 08/04/2025, e n. **1588/2025**, datada de 09/04/2025, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **12/06/2025**, pela cifra de R\$ **153.614,97**(cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **12785/2025**, datada de **12/06/2025**, figurando o código de barras n. **81670000030 9 72304167202 0 50712000000 9 00003880467 0**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **3.072,30**(três mil, setenta e dois reais e trinta centavos), o que foi feito perante a Caixa Econômica Federal, em data de **09/07/2025**, na conformidade do código da operação n. **CEF00460907250220790001588**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 21721273 e 22887613**, no valor total de R\$ 1.315,58, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 384,04; FERC: R\$ 86,25; FERM-PJPE: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25 e ISS: R\$ 43,13; **Selo digital** n. 0077065.FZP07202501.03036 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 23/07/2025



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



11:37:18

AV-16 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 53.580 - 27/01/2025 - 09:15:02 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **15/07/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.1281117-0**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 22887655**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.FZQ07202501.03157 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 23/07/2025 11:37:20

AV-17 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 53.580 - 27/01/2025 - 09:15:02 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-9**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **558721/2025**, datado de **15/07/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBGFS-EWK4N-EZJ3R-2U6JQ>

Guia de recolhimento **SICASE n. 22887655**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.FZR07202501.01221 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 23/07/2025 11:37:23

AV-18 - 077065.2.0030046-30 - Protocolo n. 53.580 - 27/01/2025 - 09:15:02 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22887655**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.FZT07202501.04884 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/07/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 23/07/2025 11:37:25

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **23 de julho de 2025**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0030046-30. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** mais, que foi feita a consulta a Central Nacional de



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Indisponibilidade de Bens (CNIB) com o resultado negativo, por intermédio do Código HASH: ebb47cu4gn. **CERTIFICO**, por oportuno, que, em decorrência do estado de conservação, por estarem bastante prejudicados, em uma boa parte, dos livros físicos e dos documentos do acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, apesar dos esforços para uma real e adequada sistematização mediante a abertura de matrículas e/ou registros e/ou transposição do sistema físico para o sistema digital, *software* (eletrônico) dos registros, além da implementação de recuperação e restauração dos livros antigos, em especial, desde 18/12/2018, motivo, pois, que na ocorrência de possível erro material ou desencontro de informação relacionadas com o requerimento feito pelo interessado a esta Serventia Registral ou mesmo por erro dos dados alusivamente ao imóvel em questão, ficarei, desta feita, à disposição para proceder a correção ou a atualização retificativa ou complementar de dados pertinentes ao proprietário e ao imóvel – dados objetivos e subjetivos matriciais e registrais –, desde que permitidos pela legislação registral e/ou dar o encaminhamento necessário para a solução da pendência. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 22887655, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 42,08; FERC: 4,68, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,35, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,47, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,94, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,33, perfazendo um total: 59,85. Selo: 0077065.GDD07202501.04665. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 23 de julho de 2025. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA - Escrevente 3º Substituto, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.GDD07202501.04665

Data: 23/07/2025 às 13:19:36

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital

